

EDITORIAL

Mantendo a tradição de décadas, a Revista da Faculdade de Direito da UFC é uma publicação acadêmica em formato eletrônico (ISSN: 2317-2940), com periodicidade semestral.

Pioneiramente publicada em 1938, a Revista da Faculdade de Direito da UFC, outrora nominada: “Revista da Faculdade de Direito do Ceará”, é o periódico acadêmico-científico mais antigo do Estado do Ceará, e continuamente se renova como mecanismo que dissemina os mais diversos matizes das pesquisas desenvolvidas na seara do Direito, envolvendo autores de reconhecida excelência regional, nacional e internacional, promovendo a interdisciplinaridade jurídica.

Na presente edição 2020.2, a Revista da Faculdade de Direito da UFC, segue o padrão de tradição e excelência estabelecido desde a sua gênese, oportunamente registrando o inquebrantável compromisso com a democratização do conhecimento, por meio de acesso público, gratuito, imediato e de fácil operacionalização, além de manter-se atuante durante o grave período vivenciado pela humanidade com os efeitos deletérios oriundos do quadro pandêmico da Covid-19.

Merece complementação a contextualização do Curso de Direito da UFC, o qual manteve-se em funcionamento na modalidade *online* por força do agravamento do quadro pandêmico acarretando na impossibilidade de outros meios de funcionamento, seguindo os parâmetros de excelência da Universidade Federal do Ceará.

Como realizado nas edições anteriores, na busca da manutenção do padrão dos trabalhos científicos publicados, foi realizada uma rigorosa avaliação dos artigos à luz do critério da revisão por pares por intermédio do método *Double Blind Review*, no qual cada trabalho é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica. Por meio do sistema referenciado, os arquivos são avaliados sem a identificação de autoria, assegurando uma análise técnica, imparcial e isonômica.

Nesta edição, nos sentimos honrados com o valoroso contributo do **Professor Doutor Ingo Wolfgang Sarlet**, professor titular de direito constitucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), intitulado: **“DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL”**, o qual enfrenta a Dignidade da Pessoa Humana, consagrada como princípio estruturante e fundamental da

Constituição Federal Brasileira de 1988, tem sido objeto de delimitação e reconstrução jurisprudencial, tanto na sua articulação com os direitos fundamentais, quanto no que diz com sua função como critério de interpretação e aplicação, na sua dimensão objetiva, do direito ordinário, investigando o papel do Supremo Tribunal Federal nesse contexto, à luz de uma seleção de julgados paradigmáticos.

Sentimo-nos prestigiados com a contribuição dos Professores Doutores **Cristiano Chaves de Farias e Melissa Ourives Veiga**, por meio do trabalho intitulado **“A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O RECONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS COMO EXERCÍCIO DA SUA AUTONOMIA PRIVADA”**, no qual diagnosticam como consectário lógico e inexorável do reconhecimento de um direito à vida digna, exsurge a afirmação de que é seu desdobramento certo e incontestável a afirmação de um direito à morte digna. São, enfim, o verso e o reverso de uma mesma moeda. Em palavras mais claras: ao direito de viver com dignidade haverá de corresponder como espelho invertido o direito de morrer dignamente. Até mesmo porque uma morte digna é consequência natural de toda e qualquer vida digna.

As pesquisadoras **Ildete Regina Vale da Silva e Carla Piffer** no trabalho intitulado: **“IGUALDADE AO NASCER, LIBERDADE AO VIVER” E FRATENIDADE AO CONVIVER: a universalização dos Direitos Humanos e o fenômeno dos Fluxos Migratórios**”, buscam identificar que o contingente humano componente o atual fluxo migratório retrata o maior deslocamento de pessoas pelo globo, nunca antes verificado nestes moldes. Diante do fato de que tal fenômeno revela à Humanidade que o projeto civilizatório de organização da convivência humana está ultrapassado. Este artigo objetiva fomentar os estudos sobre a efetiva garantia dos Direitos Humanos e a pertinência de conceber um espaço público mundial, a partir de um projeto cultural de construção de uma Sociedade Fraterna global, reivindicando o sentido da existência do humano e a sua continuidade no tempo e espaço da biosfera.

O quarto trabalho (**“OS CRIMES CULTURALMENTE MOTIVADOS. Um olhar crítico à decisão do STF sobre o caso da “Farra do Boi”.**”), de autoria de **Charles Emil Machado Martins**, aborda, na esfera do Direito Penal, já faz algum tempo que autores passaram a examinar o que veio a ser compreendido como “crimes culturalmente motivados”, buscando, igualmente, esclarecer as virtualidades de uma “defesa cultural”. Um dos objetivos

do trabalho é contribuir para o avanço, no Brasil, dessa abordagem sobre os reflexos que o Direito Penal recebe à luz do multiculturalismo, existente na Europa e na América do Norte.

O quinto trabalho: **“O DESAFIO DA UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS AO MULTICULTURALISMO”**, da lavra de **Simone Alvarez Lima**, analisa a dicotomia e eventual conflito existente entre a universalidade dos direitos humanos e o multiculturalismo. Os direitos humanos possuem um conteúdo altamente moral, todas as declarações relacionadas a este direito prescrevem normas de conduta a ser cumprida pelos Estados que elas assinam e até mesmo, de certa forma, para seus não signatários, uma vez que a ONU conta com mecanismos não convencionais em caso de violação a direitos humanos em países não signatários.

Na pesquisa: **“O TELETRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA EM TEMPO DE PANDEMIA DE CORONAVIRUS NO BRASIL”**, Felipe Arruda Brito e Fernanda Cláudia Araújo da Silva, analisam o princípio da eficiência dentro do contexto de teletrabalho adotado a partir da pandemia de coronavírus no Brasil, por meio da legislação vigente à época, bem como da doutrina, no que diz respeito ao regime de teletrabalho, em conjunto ao princípio da eficiência. No contexto vivido pela pandemia de Covid-19 no Brasil, discute-se a respeito da possibilidade de efetiva realização de atividades por parte dos servidores com o teletrabalho, haja vista a adoção de ferramentas diferentes das usuais para a prestação dos serviços. Dessa forma, o estudo tem o intuito de investigar a respeito do atendimento ao princípio da eficiência em meio a esse regime de trabalho, isto é, de que maneira o interesse público poderá ser beneficiado com a mudança de paradigma, bem como possíveis metodologias para a verificação da eficiência do teletrabalho no ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, verifica-se a respeito da perduração dos efeitos da adoção do regime de teletrabalho, isto é, se é pertinente que a Administração Pública permaneça, em parte, nesse regime, mesmo em um cenário em que as medidas de isolamento social não se façam mais necessárias.

Por fim, no artigo: **“A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS COMO ELEMENTO DE CONEXÃO ENTRE O DIREITO NATURAL E O DIREITO POSITIVO”**, o autor **William Paiva Marques Júnior**, investiga se a concretização dos direitos humanos sob o prisma da relação simbiótica e sinalagmática que se desenvolve entre o Direito Natural e o Direito

Positivo. Na evolução histórico-jurídica verifica-se ora a predominância do jusnaturalismo, ora do juspositivismo, ambos com seus méritos e deméritos. Trata-se de uma das questões mais importantes do atual estágio da Teoria Geral do Direito, na medida em que as referidas correntes servem como fundamento axiológico para o reconhecimento dos direitos fundamentais. Analisa que a corrente mais hermética de predominância apenas do Direito Natural ou do Direito Positivo, paulatinamente cedeu espaço a uma relação de complementaridade, como corolário do fortalecimento do axioma da dignidade da pessoa humana.

A presente edição é publicada com a certeza de que os contributos acadêmicos ora apresentados elevam o alto padrão continuamente buscado pela Faculdade de Direito da UFC, fato este que, associado ao crescente reconhecimento da Graduação em Direito da UFC no meio acadêmico nacional e internacional, especialmente com os trabalhos dos Professores Doutores **Ingo Wolfgang Sarlet**, **Cristiano Chaves de Farias** e **Melissa Ourives Veiga**. Para a manutenção das conquistas já alcançadas, agradecemos penhoradamente a todos os autores, avaliadores e demais colaboradores que nos prestigiaram com seus trabalhos, e reiteramos aos interessados que os canais da Revista da Faculdade de Direito da UFC encontram-se franqueados para receber trabalhos comprometidos com uma análise jurídica pós- crítica, inclusiva e propositiva.

Agradecemos ainda os incansáveis esforços envidados pelos Professores Doutores **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**, na qualidade de Reitor da Universidade Federal do Ceará; **Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho**, Diretor da Faculdade de Direito da UFC e **Álisson José Maia Melo**, como Editor-Colaborador da Revista da Faculdade de Direito da UFC, todos comprometidos com a manutenção e difusão do presente periódico.

Por sua importância, reiteramos os agradecimentos aos autores e avaliadores, especialmente à Professora **Fernanda Cláudia Araújo da Silva**, sempre comprometida com o periódico, e aos demais colaboradores pelo interesse e disponibilidade na confecção deste periódico. Sem os esforços referenciados, a Revista não manteria sua tradição e excelência.

A todas (os), desejamos excelentes leituras e instigantes reflexões para a suplantação dos problemas ora vivenciados pela humanidade.

Professor Dr. William Paiva Marques Júnior*
Editor-Chefe da Revista da Faculdade de Direito da UFC

* Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Professor Adjunto vinculado ao Departamento de Direito Privado da UFC das disciplinas de Direito Civil II (Obrigações), Direito Civil V (Coisas) e Direito Agrário. Foi Advogado da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) de 2008 a 2011. Ex-Bolsista da CAPES. Ex-Coordenador da Graduação em Direito da UFC. Assessor do Reitor da UFC. *E-mail:* williamarques.jr@gmail.com